



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO  
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2023

Mês: Outubro

Nº LXXI

---

**EDITAL Nº 007/2023**

**Dispõe sobre a homologação final do resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de TAPEROÁ-PB, realizada no dia 1º de outubro de 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA-TAPEROÁ/PB**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O disposto nos **artigos 131 e 139 Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, com modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.242/1991; 12.010/2009 e 12.696/2012.**

O disposto nas **Leis Municipais nº 018/2013 e 322/2022**, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento dos Conselhos Tutelares do **Município de Taperoá-PB**.

O disposto na **RESOLUÇÃO Nº 152 DE 09 DE AGOSTO DE 2012** do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e o Adolescente – CONANDA que trata sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional a partir da vigência da **lei 12.696/12**, bem como na **RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022** que altera a Resolução nº 170/2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

Considerando as deliberações Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de TAPEROÁ-PB encarregado de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
BOLETIM OFICIAL  
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Outubro

Nº LXXI

**RESOLVE:**

Art. 1º - O presente Edital torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de TAPEROÁ-PB, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

<b>TITULARES</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>N. do candidato</b>	<b>Total de votos</b>
1º	IRAN DE LIMA LOURENÇO	555	1.124
2º	EMANUEL NUNES DE SOUZA	111	349
3º	MANOEL ALISSON GUEDES DINIZ	444	309
4º	ANGELITA SEVERIANO DANTAS SANTOS	789	282
5º	GEISA FERNANDA DE LIMA MACIEL	456	240
<b>SUPLENTES</b>			
<b>Classificação</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>N. do candidato</b>	<b>Total de votos</b>
6º	MANOEL VITOR ALVES XAVIER	777	158
7º	DANIEL SILVA DINIZ	109	147
8º	VERÔNICA MARTINS VIVAS DOS SANTOS	333	109
9º	LENIRA ARAÚJO FERNANDES	222	108
10º	OZÊNIA SIBELLI VILAR DE ARAÚJO	888	91
11º	FAGNER PEREIRA SOBRAL	123	66
12º	EVILLANE DE ALCÂNTARA SILVA	101	48



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

**Ano: 2023**

**Mês: Outubro**

**Nº LXXI**

<b>Município de TAPEROÁ-PB</b>	
VOTOS VÁLIDOS	3.031
VOTOS BRANCOS	10
VOTOS NULOS	31
TOTAL DE VOTOS	3.072

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Taperoá-PB, 03 de outubro de 2023

*Aquino Gutemberg Evaristo de Oliveira*  
Aquino Gutemberg Evaristo de Oliveira  
Presidente do CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**COMISSÃO ELEITORAL**  
**TAPEROÁ-PB**